



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 34/2022 - SMDES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ERA - MG E O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA - MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro Nº. 91, Centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Txai Silva Costa**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e CI Nº. MG -15.348.793 SSP/MG e do outro lado o **LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 16.819.757/0001-41, com endereço à Rua Gaspar de Moraes, Nº. 35, bairro Centro, Nova Era, CEP 35.920-000, neste ato representado pela **Sra. Vânia Maria Bueno Martins da Costa**, brasileira, inscrita no CPF sob Nº. 318.978.946-00 e C.I Nº. MG- I .458.970 e a **Srª Terezinha de Jesus Souza e Alves**, brasileira, casada, portadora do RG Nº. MG-210.956 PCMG, inscrita no CPF sob o Nº. 176.824.606-87, resolvem aditar o **Termo de Fomento supramencionado nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado a prazo de vigência do Termo de Fomento 34/2022 até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epigrafe.

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

[Assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 16.819.831/0001-20, situada na rua JOÃO PINHEIRO, nº 91, Bairro CENTRO, cidade NOVA ERA/ MG, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. TXAI SILVA COSTA, doravante designado **CONCEDENTE** e o (a) **ESTAGIÁRIO**, Sr (a) BERNARDO BUENO DE SOUZA SILVA, estudante, residente Praça Nossa Senhora das Graças, 110, casa, Bairro das Graças, cidade NOVA ERA/ MG, inscrito no CPF nº 078.871.206-32, aluno do 8º período do curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS VIÇOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, representada pelo Sr. José Ambrósio Ferreira Neto, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se rege nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e em conformidade com as cláusulas seguintes:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio firmado na data de 27/05/2022, com vigência de 06/06/2022 a 26/08/2022, prorrogando-se até o dia 30/06/2023, tudo conforme previsto na cláusula TERCEIRA do citado instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO –TCE, não alteradas por este instrumento do qual passa a fazer parte integrante.

Assim, por estarem ajustadas e contratados, assinam o presente em 03 (três vias de igual teor e para mesmo efeito.

Nova Era, 31 de dezembro de 2022.



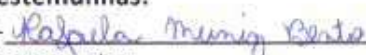
TXAI SILVA COSTA - PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO



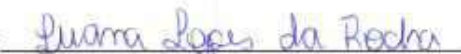
ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- 

Testemunha:

CPF: 333.490.346-58

2- 

Testemunha:

CPF: 343.336.036-50